DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Quarta-feira, 14 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1190** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 6
Advertências / Notificações 6
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

LEI Nº 2522, de 12 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210.000,00**

Superavit Financeiro

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

383	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Anulação

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

66	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

144	13.392.0008.2018.0000	Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

262	10.305.0012.2031.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.000,00**

Anulação:

02	03	00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	50		15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-60.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

-60.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Revogam-se as disposições em contrário.

ITAJU, 12 DE MAIO DE 2025.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS
Assist. de Adm. De Pessoal

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL N.º 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
OBJETO: Aquisição de veículo 0Km
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 28/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
CONTRATADO: MAGGI MOTORS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais):
VIGÊNCIA: 13/05/2025 a 13/05/2026

Itaju, 14 de maio de 2025.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Advertências / Notificações

Notificações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA ANÁLISE E VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022
PROCESSO 01/2025

Reunida aos 12 de maio de 2025, às 09:30 horas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sob a presidência do Relator Vereador **VALDECIR FERNANDES**, nos autos do processo nº **01/2025**, instaurado para análise das contas do ano de 2022, do Executivo, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito JERRI DE SOUZA NEIVA, certifica estarem presentes os membros da Comissão, os Vereadores Sr. **RODRIGO PEREIRA LEITE** e o Sr. **MISAEL SALVADOR ROVARI;** Certifico estar ausente o Senhor JERRI DE SOUZA NEIVA, responsável pelas contas em julgamento. Iniciados os trabalhos nesta reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, designada para leitura, apreciação e votação do parecer do relator VALDECIR FERNANDES. O Presidente da Comissão solicitou que fosse lido seu parecer para que os demais membros tomassem conhecimento de seu conteúdo. Em seguida, foi dada palavra aos Vereadores, membros da comissão, Excelentíssimo Senhor RODRIGO PEREIRA LEITE e Excelentíssimo Senhor MISAEL SALVADOR ROVARI, que exararam seus votos no seguinte sentido: RODRIGO PEREIRA LEITE: sou favorável ao voto do Relator; e MISAEL SALVADOR ROVARI: sou favorável ao voto do Relator. A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, acolheu por unanimidade, o parecer do Relator Vereador VALDECIR FERNANDES, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para APROVAR as Contas do Executivo, do exercício de 2022. Apresentam, por fim, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2025. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos e seguem ao final assinados:
Sala das Sessões Sorry Zamboni, 12 de maio de 2025.

VALDECIR FERNANDES

RODRIGO PEREIRA LEITE

MISAEL SALVADOR ROVARI

JERRI DE SOUZA NEIVA (ausente)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJU

CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo 248 - CEP 17260-033 - Fone: (14) 3667-1168 - ITAJU - SP
email: camara@camaraitaju.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025
De 12 de maio de 2025.

APROVA as Contas da Prefeitura do Município de Itaju/SP, referentes ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Jerri de Souza Neiva

Autores: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade

Art. 1º - Aprova as Contas do Executivo do Município de Itaju, referentes ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Jerri de Souza Neiva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, 12 de maio de 2025.

VALDECIR FERNANDES

Presidente e Relator da COFC

RODRIGO PEREIRA LEITE

Membro da COFC

MISAEL SALVADOR ROVARI

Membro da COFC

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2025

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**		7:00 às 11:00			
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
CLINICOS GERAIS VESPERTINO *	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	13:00 às 22:00 **Dr. Rafael**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**	15:00 às 22:00 **Dra. Maraísa**

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES [1] **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
WALESCA **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	
ANA LAURA **FONOAUDIÓLOGA**	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00		

*** Escala de Plantonistas Clínicos Gerais terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dentista Dra. Sirles está de férias entre 02/04 a 11/04.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2025

ESCALA – ABRIL 2025			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs					F	F						F	F					F	F	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs					F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR					F	F				
Nathalia Morais Carneiro da Silva Coren: 1112617 *	Tec.	16 às 22hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Carla Ariadne Soares Pereira Coren: 1340623 *	Tec.	07 às 13hrs					F	F						F	F					F	F	F	F					F	F				
Ana Taisa Aquilante Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs	F	F	F	F			F			F	F			F	F		F					F		F	F			F			F

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicas e Enfermeira que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Ana Taisa terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas terças e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00